

COMISSÃO DIRETORA

PARECER N° 1.708, DE 2012

Redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 2012.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 2012, que *denomina "Edifício Senador Ronaldo Cunha Lima" o espaço físico do Senado Federal onde funciona o Programa Interlegis*, consolidando a Emenda nº 1 – CE, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 18 de dezembro de 2012.

ANEXO AO PARECER Nº 1.708, DE 2012.

Redação final do Projeto de Resolução
nº 50, de 2012.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu,
_____, Presidente, nos termos do art. 48,
inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2012

Denomina “Edifício Senador Ronaldo Cunha Lima” o espaço físico do Senado Federal onde funciona o Programa Interlegis.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O edifício-sede do Programa Interlegis, localizado na Via N-2, em Brasília – DF, passa a ser designado “Edifício Senador Ronaldo Cunha Lima”.

Art. 2º Será instalado busto do Senador Ronaldo Cunha Lima à frente do edifício de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.